

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 28 DE JULHO DE 2011

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 28 de julho de 2011, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, capítulo III, art. 3º, inciso IV, as seguintes prestações de contas:

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2009/2010, de que trata o Processo nº 46068.000116/2010-45;

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PASEP relativa ao Exercício de 2009/2010, de que trata o Processo nº 46068.000103/2010-76.

LUIGI NESE
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 01 / 08 / 2011

PÁG.(s) : 106

SEÇÃO 1